



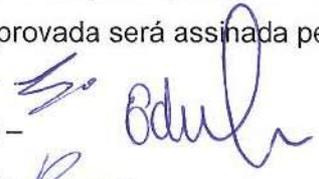
Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

APROVADO(A)

em 28/12/2021

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO/ES

Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) reuniram-se os Vereadores do Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, no Plenário "Tancredo Neves", sede do Poder Legislativo em Sessão Extraordinária. O Presidente da Câmara o Vereador Tiago de Souza, presidiu a Sessão e solicitou que os Vereadores tomassem seus assentos e pediu ao Primeiro Secretário o Vereador Edimar Celin que fizesse a chamada dos Parlamentares, constatando a presença de todos, havendo, portanto, quórum. O Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. Foi colocado em votação o Projeto de Lei 24/2021, Processo 119/2021, dispõe sobre o Plano Plurianul do Município de Castelo para o período 2020-2025 e dá outras providências. PPA de autoria do Executivo Municipal. Em segunda discussão e votação. Aprovado. Projeto de Lei nº 43/2021, Processo 164/2021, dispõe sobre autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementares de autoria do Executivo Municipal. Em segunda discussão e votação. Aprovado com três votos contra dos Vereadores Maria Lucia Ventorim, Neucilene Cogo Viana e Warlen Cesar Bortoli. Projeto de Lei 44/2021, Processo 165/2021, dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotação orçamentária destinada a cobrir despesas da Secretaria Municipal de Educação de autoria do Executivo Municipal. Em segunda discussão e votação. Aprovado com três votos contra dos Vereadores Maria Lúcia Ventorim, Neucilene Cogo Viana e Warlen Cesar Bortoli. O Vereador Warlen Cesar Bortoli declarou que votou contra o projeto de lei, pois, não concordou com a explicação técnica do Executivo. Disse acreditar que uma porcentagem menor, daria para pagar os servidores e ainda sobrar em caixa. Nada a mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente sessão Extraordinária e convidou a todos para a próxima sessão Ordinária em dia e hora regimental. Após convidou o Vereador Renan Viçosi Maia para que fizesse a leitura do trecho da Bíblia. Foi lavrada esta Ata que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente, 1º e 2º Secretários.

Presidente – 

1º Secretário –

2º Secretário – 